



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023 - Edição nº 550

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA/PARECER DA COMISSÃO, ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 75F436D7F6-6A6D06BF29-0208926B12-825E615F0E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023, VINCULADO AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 154/2023

A COMISSAO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra/BA** necessita proceder a Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, nº 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada **MS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inserida no CNPJ nº 31.135.233/0001-80 possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a contratada **MS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inserida no CNPJ nº 31.135.233/0001-80 apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Locação:

ÓRGÃO:

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus Da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, nº 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA, junto a **MS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, cadastrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

no CNPJ nº 31.135.233/0001-80, com sede na Praça Gil Moreira nº 14, Loja 20, Bairro: Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de julho de 2023.

JERRE MOREIRA DO CARMO

MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

PRESIDENTE DA CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

ATA/ PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 414 de 25 de julho de 2023, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, nº 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a contratada **MS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 31.135.233/0001-80, com sede na Praça Gil Moreira nº 14, Loja 20, Bairro: Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, possui todos os requisitos indispensáveis à prestação do serviço, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de Serviço. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação do serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação de **MS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais, qual seja o valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO

MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

PRESIDENTE DA CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, nº 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA. Totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 034/2023, devendo ser celebrado o contrato com **MS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 31.135.233/0001-80, com sede na Praça Gil Moreira nº 14, Loja 20, Bairro: Recreio, Vitória da Conquista, Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 034/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, nº 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:

23000 – Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 10 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 034/2023 – para Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, nº 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA, com a **MS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 31.135.233/0001-80, com sede na Praça Gil Moreira nº 14, Loja 20, Bairro: Recreio, Vitória da Conquista, Bahia. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Adjudicado o objeto no dia 10 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 034/2023 – cujo objeto é Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, nº 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA, para **MS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 31.135.233/0001-80, com sede na Praça Gil Moreira nº 14, Loja 20, Bairro: Recreio, Vitória da Conquista, Bahia. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 10/07/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-7/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 034/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – MS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ nº 31.135.233/0001-80 – OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, nº 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA; Data do Contrato: 10/07/2023; Prazo: 10/07/2024; Valor do Contrato R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito.